

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA:

RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS
LTDA

CNPJ: 24.459.731/0001-68

DV 00019/2025

PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250519DV00019



RE9 – SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
Manutenção em Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos
FONE: (83) 98804-7174
E-MAIL: re9solucoesespecializadas@gmail.com
CNPJ: 24.459.731/0001-68 | CREA-PB: 3510174

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB
ATT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado(a) Secretário(a).
Conforme solicitado, segue nossa cotação de preços para realização dos serviços abaixo:

PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em manutenções preventivas, corretivas e calibrações, com fornecimento de peças de equipamentos odontológicos, médico hospitalares, fisioterapêuticos e laboratoriais, pertencentes a secretária municipal de saúde do município de Assunção - PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa técnica especializada em manutenções preventivas, corretivas e calibrações, com fornecimento de peças de equipamentos odontológicos, médico hospitalares, fisioterapêuticos e laboratoriais, pertencentes a secretária municipal de saúde do município de Assunção - PB. Sendo 04 consultórios odontológicos com os seguintes itens: Cadeiras, equipos, refletores, cuspeiras, unidades de água, mochos, seringas triplices, compressores, aparelhos de raio x, autoclaves, canetas de alta rotação, micro motores, contra angulos, jet sonic, seladoras, jato de bicarbonato, destiladora de água, amalgamadores e fotopolimerizadores. Abrangendo também os seguintes equipamentos: Balanças digitais infantis e adulto, balanças mecânicas, tensiômetros, estetoscópios, oxímetros, otoscópios, laringoscópios, colposcópios, oftalmoscópios, negatoscopios, focos ginecológicos, micro centrifugas, macro centrifugas, banho maria, microscópios binocular, homogeneizador de Sangue, agitador de Kline, detectores fetais de mesa, detectores fetais portateis, aparelhos de nebulização 1ch, glicosímetro, eletrocardiografo de 12 canais, aparelho de TENS, aparelho de FES, aparelho de Ultrassom de 1 mhz, aparelho de Ultrassom de 3 mhz e aparelho infra vermelho.	MÊS	12	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 56.160,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2025

RE9 – SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
Manutenção em Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos
CNPJ: 24.459.731/0001-68

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.459.731/0001-68
Razão Social: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA
Endereço: - RUA SEVERINO ELEOTERIO 121 FUNDOSA - / - / AREIAL / PB / 58140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051003484180097051

Informação obtida em 21/05/2025 11:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.459.731/0001-68

Razão Social: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

Nome Fantasia: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

Certidão emitida às 08:43 de 05/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mSib.i77b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Nº 2009507/2025

Emissão: 08/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: w6b6x

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA

Registro: 10495710458

CPF: 104.957.104-58

Endereço: RUA GILSON BEZERRA DE SOUSA, 17, Casa, MALVINAS, CAMPINA GRANDE, PB, 58432654

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 09/06/2014

Título(s)

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212617/2025

Emissão: 08/02/2025

Validade: 07/08/2025

Chave: dZYDy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA

CNPJ: 24.459.731/0001-68

Registro: 0003510174

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 26/03/2016

Faixa: 1

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.(CONFORME ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM, 21/08/2023)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SEVERINO ELEOTERIO, 121, FUNDOSA, CENTRO, AREIAL, PB, 58140000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0012125665DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA

Registro: 1620816393

CPF: ***.957.104.**

Data Início: 28/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS DOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA

CPF: ***.957.104.**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212617/2025

Emissão: 08/02/2025

Validade: 07/08/2025

Chave: dZYDy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Função: SÓCIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212616/2025
Emissão: 08/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wd1zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA

Registro: 1620816393

CPF: ***.957.104-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/03/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS DOS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA

Registro: 0003510174

CNPJ: 24.459.731/0001-68

Data Início: 28/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.459.731/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2016
NOME EMPRESARIAL RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERINO ELEOTERIO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO FUNDOSA
CEP 58.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIAL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RE9SOLUCOESEPECIALIZADAS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8804-7174
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **16:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.459.731/0001-68
Certidão n°: 7136239/2025
Expedição: 07/02/2025, às 08:12:08
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.459.731/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AREIAL
O futuro em nossas mãos

Prefeitura Municipal de Areial


SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368-1020
CEP: 58.140-000 – Areial-PB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico para os devidos fins de fazer prova junto a quem possa interessar que revendo os arquivos desta entidade, que a empresa RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ: 24.459.731/0001-68 se encontra quitas com os cofres do erário público deste município.

Para qual dou a presente certidão que é verdade e dou fé

Areial – PB, 19 de maio de 2025



JOÃO DE DEUS R. DE OLIVEIRA FILHO
PORTÁRIA: Nº 021/2025
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

João de Deus R. O. Filho
Diretor de Tributação e Arrecadação
Nº 021/2025

VALIDO POR 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 24.459.731/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:28 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **5F63.C0FF.D7BD.4057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **1CF4.9777.11D0.64A5**

Emitida no dia 07/04/2025 às 16:53:11

Nome Empresarial:

RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

Endereço:

SEVERINO ELEOTERIO

Número:

121

Complemento:

FUNDOSA

Bairro:

CENTRO

Município:

AREIAL

CEP:

58140-000

Inscr. Estadual:

16.269.139-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

24.459.731/0001-68

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



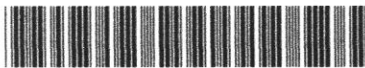
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA			Protocolo: PBC2301519373
NIRE : 25801038457 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25801038457	CNPJ 24.459.731/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/03/2016	Início de Atividade 26/03/2016
Endereço Completo Rua SEVERINO ELEOTERIO, Nº 121, FUNDOSA, CENTRO-Areal/PB- CEP58140-000			
Objeto MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 07/03/2023	Número 20233133828	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA			
Identidade: 3856835		CPF: 104.957.104-58	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 15:06:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TH5SO5E0.



PBC2301519373

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Areial
Secretaria Municipal de Saúde



ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 0005/2024

RAZÃO SOCIAL: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA
NOME FANTASIA: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA

ENDEREÇO
RUA: SEVERINO ELEOTERIO, 121
CEP: 58140-000 ZONA URBANA AREIAL - PB

CNPJ/CPF
24.459.731/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0005/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL
000000000

ATIVIDADE PRINCIPAL: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO: INSTALAÇÃO E MANUTEÇÃO ELETRICA.

DATA DO LICENCIAMENTO
03/08/2021

DATA DA RENOVAÇÃO
15/08/24

DATA DE VALIDADE
15/08/2025

Este alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do município, e não dispensada o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor, referente ao licenciamento.

Este alvará Sanitário não autoriza a promoção de festas e eventos musicais neste estabelecimento.

É obrigatório informar a Prefeitura Municipal toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro do município, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

NOADJA ALVES DE LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Noadja Alves de Lucena
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 089/2024

GEORGIA SOUZA SILVA
coordenadora de vigilância sanitária

Geórgia Souza Silva
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria 058/2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Areial
Secretaria Municipal de Finanças

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

Nº 0013/2017

RAZÃO SOCIAL: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA
NOME FANTASIA: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS

ENDEREÇO: RUA SEVERINO ELEOTERIO Nº 121, FUNDOSA
CEP: 58.140-000 CENTRO AREIAL - PB

CNPJ/CPF
24.459.731/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº 0013/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL
000000000

ATIVIDADE PRINCIPAL: 7112-0/00 – DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

DATA DO LICENCIAMENTO
03/02/2017

DATA DA RENOVAÇÃO
28/01/2025

DATA DE VALIDADE
27/01/2026

Este alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do município, e não dispensada o cumprimento do disposto, nas demais legislações em vigor, referente ao licenciamento.

É obrigatório informar a Prefeitura Municipal toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro do município, sob pena das sanções previstas na legislação tributária.

JOALYSSON LEITE ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Joalysson Leite Alves
Secretário de Finanças
Nº 006/2025

João de Deus R. de Oliveira Filho
JOÃO DE DEUS R. DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

João de Deus R. O. Filho
Diretor de Tributação e Arrecadação
Nº 021/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.459.731/0001-68
RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 06/11/1994, Empresario, número do documento 104.957.104-58, residente e domiciliado no(a): RUA SEVERINO ELEOTERIO 121, CENTRO, Areial - PB, CEP 58140-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA**, sediada na RUA SEVERINO ELEOTERIO, nº 121, FUNDOSA, CENTRO, CEP: 58140-000, Areial - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 24.459.731/0001-68 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

E exercerá as seguintes atividades:

- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Areial - PB, 08 de Maio de 2024

JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10495710458	JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 12:42 SOB N° 20240734521.
PROTOCOLO: 240734521 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406512313. CNPJ DA SEDE: 24459731000168.
NIRE: 25201135281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ N.º 24.459.731/0001-68**

JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, natural de Espernaça/PB, solteiro, nascido em 06/11/1994, empresário, portador do **CPF: nº. 104.957.104-58** e do **RG nº. 3856835- SSSDS - PB**, residente e domiciliado na Rua: Severino Eleoterio 121 – Centro - Areial/PB - CEP: 58.140-000.

Empresário Individual **JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA**, com sede na rua: Severino Eleoterio, **121 Fundosa - Centro – Areial/PB, CEP: 58.140-000** registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 25801038457** por despacho de 14/09/2022 e **CNPJ 24.459.731/0001-68**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade limitada unipessoal.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

Nome da Empresa: **RE9 SOLUCOES ESPECIALIZAS LTDA**
CNPJ: **24.459.731/0001-68**

JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, natural de Espernaça/PB, solteiro, nascido em 06/11/1994, empresário, portador do **CPF: nº. 104.957.104-58** e do **RG nº. 3856835- SSSDS - PB**, residente e domiciliado na Rua: Severino Eleoterio 121 – Centro - Areial/PB - CEP: 58.140-000.



Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª :

A sociedade limitada unipessoal, adotará como nome empresarial: **RE9 SOLUCOES ESPECIALIZAS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª :

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede no seguinte endereço Rua: Severino Eleoterio, 121 Fundosa , centro Areial/PB - CEP: 58.140-000.

CLÁUSULA 3ª :

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômica:

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA 4ª :

O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pelo único sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor R\$
JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA	30.000,00	30.000,00
TOTAL:	30.000,00	30.000,00

CLÁUSULA 5ª: - o prazo de duração da **sociedade limitada unipessoal** é por tempo indeterminado e tendo iniciado suas atividades como Empresário Individual em 26/03/2016 a sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 6ª: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 8ª :

A administração da **sociedade limitada unipessoal** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo **único** sócio JOSE WESLEY DE OLIVERIRA COSTA, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao



administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro:

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo:

O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 9ª:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª:

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dela, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 11ª :



A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA 12ª:

O **único sócio** será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 13ª:

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 14ª:

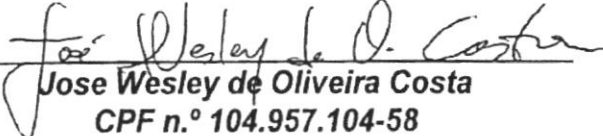
A **sociedade limitada unipessoal** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª:

Fica eleito o foro da Comarca de **ESPERANÇA/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presentes e que o mesmo assina e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

AREIAL - PB, 14 de agosto de 2023


Jose Wesley de Oliveira Costa
CPF n.º 104.957.104-58



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VERONICA MARTINS DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006522, registrado em 03/09/2010, inscrito no CPF n° 02760586405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02760586405	006522	VERONICA MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023 15:29 SOB N° 25201135281.
PROTOCOLO: 239757831 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312353515. CNPJ DA SEDE: 24459731000168.
NIRE: 25201135281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212398/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA**
Registro: **11539402022PB** RNP: **1620816393**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20230572632** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2024 Baixada em: 28/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA** CPF/CNPJ: **08.700.684/0001-46**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA SANTA ANA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOA NOVA UF: PB CEP: 58125000
Contrato: 00320/2023-CPL Celebrado em: 29/08/2023
Valor do contrato: R\$ 63.348,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA SANTA ANA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOA NOVA UF: PB CEP: 58125000
Data de início: 29/08/2023 Conclusão efetiva: 29/08/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA** CPF/CNPJ: **08.700.684/0001-46**

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #TOS_12.12.1 - DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano; **16 - Execução** ELETRÔNICA > EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES > #TOS_12.12.2 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #TOS_16.7.2 - DE EQUIPAMENTOS ELETROMECAÂNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #TOS_16.7.3 - DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 68 - Manutenção de equipamento 1.00 ano;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS, PINTURAS, CALIBRAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 212398/2025
05/02/2025, 10:53
C8Z3a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 05/02/2025, às 10:54
Agência de Fomento





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212398/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C8Z3a





Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa",
Praça Santa Ana, s/n. Alagoa Nova – PB, CEP: 58.125-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA** – inscrita no CNPJ de nº 24.459.731/0001-68, situada na Rua Severino Eleotério, 121A, Centro, Areial/PB, CEP: 58140-000 – prestou serviços durante o período de 29/08/2023 a 29/08/2024 referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS, PINTURAS, CALIBRAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB.**

Acrescenta-se que o serviço foi executado satisfatoriamente, apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Confirma-se, portanto, a competência e responsabilidade da empresa supracitada.

Alagoa Nova/PB, 3 de fevereiro de 2025.

Cledison Câmara de Souza CREA 163494089-1
CLEDISON CÂMARA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Flávio Almeida
PEDRO FLÁVIO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Pedro Flávio A. de Almeida
SECRETARIO DE SAUDE
CPF: 073.271.134-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 212398/2025, emitida em 05/02/2025



Certidão nº 212398/2025
05/02/2025, 10:54

Chave de Impressão: C8Z3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
AV. PRES. JOÃO PESSOA, S.N. - CENTRO – FONE: (83) 3266-1033
CEP: 58375-000 – MOGEIRO-PB
CNPJ: 08.866.501/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO - PB, inscrita no CNPJ de nº 10.664.047/0001-03, situada na AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N, Centro, MOGEIRO - PB, atesta para os devidos fins que a empresa RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.459.731/0001-68, situada na Rua Severino Eleotério, 121A, Centro, Areial-PB, CEP: 58140-000. Prestou serviços durante os anos de 2022 e 2023 referente a **MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS E CALIBRAÇÕES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS.**

Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MOGEIRO – PB, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Profa. C. S. N. Vasconcelos
Secretária de Saúde
Mat. 008/2021
Mogéiro/PB
[Assinatura]